

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 1.828 de 25.11.81,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$4.390,000,00 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão -0200- Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária -0201- Gabinete do Prefeito e órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08480000.000 - Cultura
0201.08480110.000 - Assistência Financeira
0201.08480312.026 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Monte Alverne
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....R\$1.000.000,00

Órgão- 0700- Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária -0701- Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

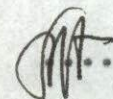
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.093 - Manutenção das oficinas e Almoxarifado
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$300.000,00

0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.096 - Conservação de Ruas
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$200.000,00

0701.16915752.097 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3.1.2.0. - Material de Consumo.....R\$2.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$500.000,00

Órgão -1000- Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001- Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814832.132 - Manutenção do Centro de Bem Estar do Menor
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$290.000,00

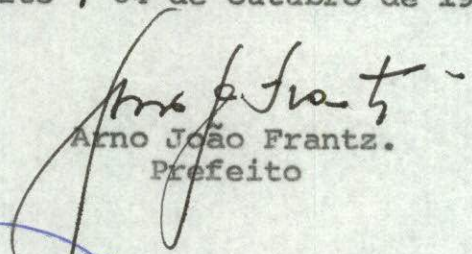
.....

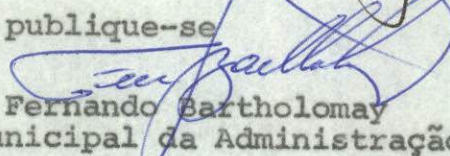
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral
1001.15814862.134 - Manutenção do Serviço de Assistência Social
3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....6\$100.000,00
soma.....6\$4.390.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão -0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária -0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.160000000.000 - Transporte
0702.16880000 -000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340-000 - Estradas Vicinais
0702.16885342.099 - Manutenção das Estradas Municipais
31.2.0. - Material de Consumo FPM.....6\$4.390.000,00
soma.....6\$4.390.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 04 de outubro de 1982.


Arno João Frantz.
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração